



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 156, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Luto.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016,

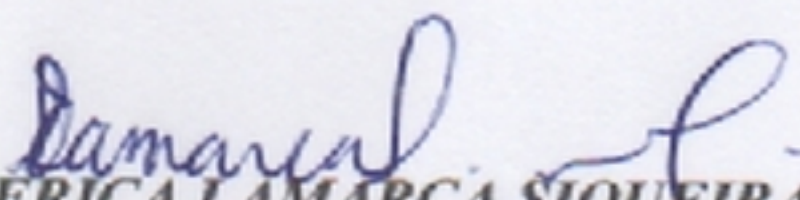
RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Licença Luto a saber:

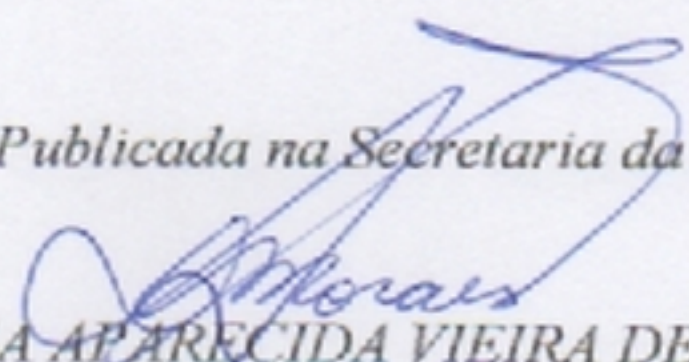
SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Maria Aparecida Custódio	Professor III	02 (dois) dias 27/11/16 a 28/11/16	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Raine Simões Rodrigues	Pintor Oficial	08 (oito) dias 01/12/16 a 08/12/16	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 27 de dezembro de 2016.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária